



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

REQUERIMENTO Nº. 88/2022

Crixás-GO, 10 de novembro de 2022.

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (**Camarguinho**)

Exmº. Senhor,
MAURO MARTINS PRETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

APROVADO

10 / 11 / 2022
ASS. 
PRESIDENTE

Nesta,

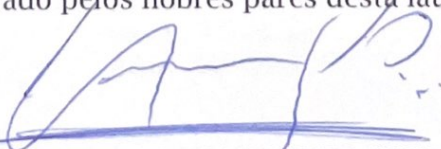
Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, nos termos regimentais vigentes, após a anuência do Plenário requer, respeitosamente, de Vossa Excelência, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor **Carlos Seixo de Brito Júnior**, DD. Prefeito Municipal de Crixás, **solicitando ao Poder Público Municipal, através da AMT/Agência Municipal de Trânsito e demais órgãos responsáveis, a disponibilização e instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização de trânsito, na Avenida 10, em frente ao Supermercado Aldeia.**

Justificativa

Em cumprimento ao nosso dever de fiscalizar, e tendo ciência das necessidades da População Crixense, sobretudo neste ponto, constatei em seus anseios e demandas, a necessidade urgente da disponibilização e instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização na Avenida 10, em frente ao Supermercado Aldeia, como medida preventiva para evitar acidentes automobilísticos.

Considerando a conveniência do presente requerimento, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta laureada Casa de Leis.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador Camarguinho - PL

JFA.